



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

segunda-feira, 7 de dezembro de 2015

Ano I - Edição nº 00048 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
635B734C76A2C41B842606D478FBE93E

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SUMÁRIO

- Portaria nº 01/2015

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 01/2015, **DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**“Dispõe sobre a Instauração de PAD –
Processo Administrativo Disciplinar e
dá outras providências correlatas.”**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência e tendo em vista o disposto nos artigos 158, 163 e 167 da Lei Municipal Nº 453 de 20 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO QUE a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata mediante sindicância ou processo disciplinar, assegurada ao acusada ampla defesa,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **MÔNICA ALVES ROCHA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; TELMA BARRETO OLIVEIRA – CONTROLE INTERNO, e WEBSTER GOMES PEREIRA – AUXILIAR ADMINISTRATIVO**; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 01/2015, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Mendes/BA, em 07 de Dezembro de 2015.

ERICK GILLIARD BASTOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: pm.barradomendes@gmail.com

Página 1